



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito**

PORTEIRA Nº 067/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PORTE
DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS
PARA O ANO LETIVO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente, Nº 8069 de 13 de julho de 1990 e demais disposições em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal **333/2001** que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do município de Pendências/RN.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **495/2010**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Careira, Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Pendências/RN;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **569/2013** que dispõe sobre a autorização de contratação temporária, por prazo determinado e em caráter excepcional, de pessoal para atendimento a situações de emergência.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 646/2017 de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre a gestão democrática e participativa da rede pública municipal de ensino de Pendências/RN.

CONSIDERANDO o dever de obedecer aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência do serviço público estadual (Constituição Federal, art. 37, caput e Lei nº 8.429, art. 11, incisos I, II e IV;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o porte das escolas da Rede Municipal no que diz respeito à gestão de pessoal e organização de turmas no âmbito da rede de ensino municipal;

CONSIDERANDO os dados do EDUCACENSO do ano de 2022 que faz a aferição das matrículas na Rede Pública de Ensino Municipal de Pendências;

CONSIDERANDO a importância de atualizar a classificação das escolas anualmente para conceder as gratificações aos diretores e vice-diretores escolas da mencionada rede de ensino.

RESOLVE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

Art. 1º - Em acordo com o que rege a Lei Complementar Nº **495/2010**, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto atualiza as escolas municipais, segundo o porte, considerando a quantidade de matrículas do Censo Escolar - 2023.

Nº	ZONA	ESTABELECIMENTO	INEP	ETAPA/ MODADILADE	Nº DE ALUNOS	PORTE
01	Urbana	E. M. Maria Cleofas Moura	24011797	Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental Regular; EJA.	418	V
03	Urbana	E.M. Pe. José Luiz Silva	24011800	Anos Finais do Ensino Fundamental Regular; Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Tempo Integral;	237	IV
03	Urbana	E.M. Maria do Rosário Freire	24067687	Educação Infantil Regular	179	II
04	Urbana	E. M. Terezinha Justo	24063622	Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Tempo Integral	100	II
05	Urbana	E.M. Manoel Freire de Lemos	24011673	Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular	196	II
06	Urbana	E.M. Adélia Gonzaga	24011711	Educação Infantil Regular	100	I
07	Urbana	E.M. Alba Miranda	24011738	Educação Infantil Regular	139	II
08	Rural	E.M. Sebastião Ferreira	24011746	Educação Infantil Regular; Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Tempo Integral.	87	II
09	Rural	E.M. Manoel Alves Bezerra	24011657	Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental Regular	116	II
10	Rural	E.M. Luiz Guimarães	24011649	Educação Infantil Regular	37	I
11	Rural	E.M. João Felipe	24071528	Educação Infantil Regular; Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular; EJA.	57	I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE NOS LUGARES DE COSTUME E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Desporto.
Pendências/RN, 14 de março de 2024.

Francisca das Graças Rodrigues do Nascimento
FRANCISCA DAS GRAÇAS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Portaria nº 013/2024

Mat. 300